

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, CONFORME ART. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/21.

Sr.^a Helenita Pinto Melo Lopes, Diretora-Executiva, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório Nº 10/2024 – Dispensa Nº 08/2024, autorizo a contratação da empresa **DROGRARIA RWEN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.017.378/0001-63, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER, CONFORME ART. 75, INCISO VIII DA LEI 14.133/21, conforme especificações e quantitativos discriminados no termo de referência, pelo valor total de **R\$ 2.198,02 (dois mil, cento e noventa e oito reais e dois centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Monlevade, 14 de março de 2024.



HELENITA PINTO MELO LOPES
Diretora-Executiva da Fundação Municipal Crê-Ser
Autoridade Competente